



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº CBT.0105/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** a Portaria nº CBT.00128/2017 de 25/10/17, que designa Comissão para acompanhar a implementação do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para composição da CEIC - Comissão de Estruturação e Implementação de Cursos do Curso Técnico de Eventos Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Cubatão.

Wellington Santos Ramos (Presidente)  
Thiago Rodrigues Schulze  
Elaine Cristina de Araújo  
Leticia Vieira Oliveira Giordano  
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade de quatro anos.



ROBSON NUNES DA SILVA